



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 012/08**

Em 30 de abril de 2008.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 02 de junho de 2008,

### **RESOLVE:**

**Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 02 de maio de 2008, sexta-feira, em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.**

**Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36m), através de serviço extraordinário, em ocasiões futuras.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário

**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e oito (2008).

**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo